

Chave de Acesso da NFS-e
31186012254560269000151000000000000124058461847810

Número da NFS-e 1 Competência da NFS-e 30/04/2024
Número da DPS 1 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e 08/05/2024 13:15:54
Data e Hora da emissão da DPS 08/05/2024 13:15:54



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e CNPJ / CPF / NIF
Prestador do Serviço 54.560.269/0001-51

Inscrição Municipal -
Telefone -

Nome / Nome Empresarial
54.560.269 FILIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA

E-mail -
Município Contagem - MG CEP 32235-230

Endereço
FRANCA CAMPOS, 322, INDUSTRIAL

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

-

TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF
16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal -
Telefone -

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail -
Município Contagem - MG CEP 32140-610

Endereço
GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal -
Local da Prestação Contagem - MG
País da Prestação -
Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 3.120,00	-	-	-
BC ISSQN	Aliquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

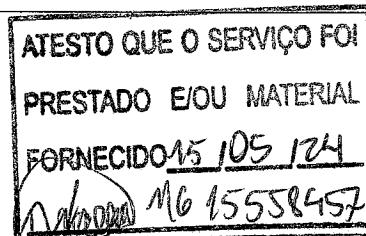
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 3.120,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Paula m612554986

Recebemos

Contagem, 15 de Maio de 2024

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, **FILIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **54.560.269/0001-51**, com sede **RUA FRANCA CAMPOS**, nº 322, Bairro **INDUSTRIAL**, CEP **32.235-230**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **FILIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **016.176.786-94**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 03 de abril de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP



FILIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA

CNPJ: 54.560.269/0001-51

TESTEMUNHAS:

Nome: Shmed Elias Vieira

CPF: 083.810.556-05

Nome: Jorgino Jesus Costa

CPF: 660.366.826-20

FILIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA

Naturalidade: Belo Horizonte/MG

Estado civil: Solteiro

Telefone de contato: (31) 99977-2384

E-mail: filipe.holiveira271@gmail.com

Formação acadêmica:

Ensino Superior em andamento

Instituição: Centro Universitário – UNA

Curso: Assistente Social

Experiência Profissional:

➤ Estagio Assistente Social

Empresa: Prefeitura de Betim

➤ Assistente Administrativo

Empresa: Academia Contorno do Corpo

➤ Auxiliar Administrativo

Empresa: Supermercados Epa

Objetivos:

Almejo uma oportunidade na área da Educação Física. Desde já, agradeço pela atenção.

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de Março de 2024

Filipe Henrique de Oliveira

Telefone: 31 999772384

E-mail: filipeholiveira271@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 3.120,00

Filipe Henrique de Oliveira
FILIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA

Rua Franca Campos, 322, Industrial, Contagem – 32.235-230 – MG



**Secretaria de Saúde
prorroga prazo para
credenciamento de
oficineiros e instrutores
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20



@prefeituradecacapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ
FAZ POR VOCÊ.

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infanto Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Continuar](#)

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE** **LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_\(](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_()




(<https://ecrie.com.br/>)



Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973

CNPJ: 16.684.664/0001-57 MATRIZ CNPJ: 16.684.664/0002-38 FILIAL

Contagem, 15 de Maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que:

A Nota Fiscal de número 1, em nome de Jaqueline Aparecida Coelho Kern, portador do CNPJ 54.560.269/0001-51, prestou serviço atendendo o termo de colaboração 001/2024. Na descrição da NF, aparece a informação Mais Cidadania equivocada referente ao nome da parceria devido erro de digitação.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO
DOS
MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16
684664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=
ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=AR 7CERT CERTIFICADOS
DIGITAIS, OU=Videoconferencia, OU=
40013731000198, CN=ASSOCIACAO
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.12 10:50:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

PAULO ROBERTO DA SILVA

Presidente da OSC

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS DO EXECUTOR

Bazão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso |

CNPJ: 16.684.664/0001-57

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade

Nº do Termo de ()Fomento ou (x)Colaboração: 001/2024

Regional: SEDF

Núcleo:

Oficina: Roda de conversa

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA

Horário das oficinas: 09:00 às 11:00h

Coordenador:

Mês: ABRIL

Ano: 2024

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

RELACÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																													TOTAL DE ATENDIMENTOS	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T				
64	ONOFRA JOVITA	92																	P														1
65	OSVALDO ALVES SANTOS	69																															1
66	PALMIRA MARIA DE SOUZA SILVA	72			P																												1
67	ROGERIO ALVES CAETANO	69			P																												1
68	ROGERIO SOARES ROCHA	65																	P														1
69	RONALDO LUCIO ROCHA	64				P																											1
70	ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	60																	P														1
71	SEBASTIAO ENELIO DA COSTA	70									P																						1
72	SERGIO LUIZ DE MORAIS	72																	P														1
73	SEVERINO FURTADO RODRIGUES	64																	P														1
74	SOLANGE SILVA VILELA	69			P																												1
75	VITALINO PEREIRA ALVES	91																															1
76	VITORIO DE MAGALHAES PAULA	62								P																							1
77	WILSON DOMINGOS FERREIRA	65																	P														1

O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:

87

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Filipe Henrique de Oliveira

Assinatura do Coordenador:

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: SEDE	MÊS / ANO: Abril/2024
ATIVIDADE: Roda de conversa	
NOME DO OFICINEIRO (A): Felipe Henrique de Oliveira	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25 e 26 – 2h de oficina
ATIVIDADES REALIZADAS	<p>08:00 às 08:30 – Organização da sala de oficina e materiais</p> <p>08:30 às 09:00 – Acolhimento usuários</p> <p>09:00 às 11:00 – Oficina de roda de conversa</p> <p>11:00 às 11:30 – Lanche</p> <p>11:30 às 12:00 – Organização sala/materiais</p>
RELATÓRIO	<p>Promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades</p> <p>Foi abordado o assunto junto aos participantes, enfatizando a inclusão dos povos indígenas, trabalhando assim, o respeito a outras culturas.</p>

DATA DA ENTREGA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL: *Felipe Henrique de Oliveira*



